



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 EDITAL Nº 015/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA – Estado do Paraná, Sr^a LILIAN RAMOS NARLOCH, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Complementar nº 023/15 (Estatuto dos Funcionários), e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 012/2015, devidamente divulgado nos sites <http://www.nadersmi.com.br> e <http://www.guaraquecaba.pr.gov.br>, e ainda publicado no Diário Oficial do Município Jornal Folha do Litoral News, em 26/03/15, edição nº 734, e

Considerando o Memorando nº 26/2015 do Controle Interno do Município, conforme Protocolo nº 1.921/15, onde após visita junto ao Tribunal de Contas concluiu por recomendar a elaboração de errata reformulando a classificação final do Certame, visto que não havia sido considerada nota de corte constante no item 8.2 do Edital nº01/2015, fato este que estaria ferindo a isonomia do certame,

Considerando que de acordo com o referido edital nº 01/2015, somente foram classificados para a prova de títulos e consequentemente aprovados no concurso público aqueles que obtiveram nota superior a 50 pontos,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogado o edital nº 014/2015, ao qual dispôs acerca da classificação final do concurso público, passando a vigorar a classificação final constante no presente edital, especificamente em seu artigo 2º.

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2015:

Cargo: ADVOGADO - PF-III-G				
N. de Insc.	Nome	N.º Identificação (RG)		Classif.
1834	CELSO ARI SCHLICHTING	34650004	SSP/PR	1

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SGA-II-A				
N. de Insc.	Nome	N.º Identificação (RG)		Classif.
2137	APARECIDA CAMARGO	35243402	SSP-PR	1
1963	ELSON LAURO TEODORO	72387287	SSP-PR	2
2305	ERICK DA CONCEIÇÃO BARBOZA	80745800	SSP-PR	3
2109	REGIANE MENDES GOMES	99690534	SSP-PR	4

Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SGA-II-A				
N. de Insc.	Nome	N.º Identificação (RG)		Classif.
2529	OZENIR NASCIMENTO MODESTO	40486640	SSP-PR	1

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Segundo Grau - TAO-I-A				
N. de Insc.	Nome	N.º Identificação (RG)		Classif.
2054	DALTON JUNIOR DE MIRANDA MENDES	80849354	SSP-PR	1
2059	ELOIR MAOSKI	54685360	SSP-PR	2



2174	ONOFRE DA SILVA GUIMARÃES	222097164	SSP-PR	3
1981	OSMAR ONORATO RODRIGUES	99763183	SSP-PR	4
2005	THIAGO BRANCO NOGUEIRA	81955115	SSP-PR	5
1766	ELIANE DOS SANTOS ESTARAN ALVES	89771323	SSP-PR	6
1808	LEIRI FERREIRA DOS SANTOS	94964520	SSP-PR	7
1930	ELIAS BRITES DA COSTA	41140232	SSP-PR	8
2153	WILLIAM RODRIGUES BARRETO	94877253	SSP-PR	9
1799	LORENA ROCHA FELTES SEBASTIÃO	99703300	SSP-PR	10
1610	ELLEN CRISTINA VIDAL WOICIEKOWSKI	94879990	SSP-PR	11
1975	ROBISON SPISLA	67845030	SSP-PR	12
1645	MARILDA VIDAL DA ROSA SANTOS	34244243	SSP-PR	13
2347	NEIVA BORGERT	66386791	SSP-PR	14

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - PF-II-A

N. de Insc.	Nome	N.º Identificação (RG)		Classif.
1944	SELMA APARECIDA MATIAS DOELLE	57881526	SSP-PR	1

Cargo: AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - SGA-II-A

N. de Insc.	Nome	N.º Identificação (RG)		Classif.
2186	OSÉLI GONÇALVES MARTINS	64713086	SSP-PR	1

Cargo: BIOQUÍMICO - PF-II-A

N. de Insc.	Nome	N.º Identificação (RG)		Classif.
2348	VAGNER CAMPOS PEREIRA	11438961	SSP-PR	1

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA - PF-III-A

N. de Insc.	Nome	N.º Identificação (RG)		Classif.
2179	SANDRO VILARINHO ROTH	44371561	SSP-PR	1
2426	RENATO TROGUE JUNIOR	91738597	SSP-PR	2

Cargo: CONTADOR - PF-III-G

N. de Insc.	Nome	N.º Identificação (RG)		Classif.
2046	RICARDO YOSHIO YOSHIDA	1500621	SSP-PR	1

Cargo: ENFERMEIRO - PF-II-H

N. de Insc.	Nome	N.º Identificação (RG)		Classif.
1798	IRINEU ANTONIO VERONESE	46969383	SSP-PR	1
2012	DONIZETTE JOAQUIM DE MELO	309919423	SSP/SP	2

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL - PF-IV-H

N. de Insc.	Nome	N.º Identificação (RG)		Classif.
2431	ANDRESSA BERNO BENETTI	4450873	SSP-DC	1



Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS - TAO-I-D				
N. de Insc.	Nome	N.º Identificação (RG)		Classif.
1666	LUCIANO RICARDO DE LA TORRE	49795874	SSP-PR	1

Cargo: FISIOTERAPEUTA - PF-I-A				
N. de Insc.	Nome	N.º Identificação (RG)		Classif.
1984	IAN LENON FRANÇA LORENZO	109488640	SSP-PR	1

Cargo: NUTRICIONISTA - PF-I-A				
N. de Insc.	Nome	N.º Identificação (RG)		Classif.
2053	DENISE CHOMA PINHEIRO	64482157	SSP-PR	1

Cargo: PSICÓLOGO - PF-II-A				
N. de Insc.	Nome	N.º Identificação (RG)		Classif.
1986	NATÁLIA DOS SANTOS ESTEVES	87088200	SSP-PR	1

Cargo: TÉCNICO CADISTA - TAO-II-A				
N. de Insc.	Nome	N.º Identificação (RG)		Classif.
2132	IVAN SALES BARBOSA DA SILVA	1712403699	CONFEA	1

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TAO-II-A				
N. de Insc.	Nome	N.º Identificação (RG)		Classif.
2502	ELENISE REDERD FAGUNDES	87702634	SSP-PR	1

Cargo: TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA - TAO-IV-A				
N. de Insc.	Nome	N.º Identificação (RG)		Classif.
2113	SORAIA PATRUNI	65301210	SSP-PR	1

Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - TAO-II-A				
N. de Insc.	Nome	N.º Identificação (RG)		Classif.
1820	SERGIO LUIZ DA SILVEIRA	56191690	SSP-PR	1

**CANDIDATOS QUE CONCORREM A VAGA DESTINADA A PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS**

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Segundo Grau - TAO-I-A				
N. de Insc.	Nome	N.º Identificação (RG)		Classif.
2311	RODRIGO SOARES CASTRO	141565087	SSP-PR	1

Art. 3º - O candidato que no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital não atender ao chamamento será considerado desistente (Art. 18 da Lei Complementar nº 023/15).



Art. 4º - A documentação mínima necessária à nomeação, deverá ser apresentada ao Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, e deverá ser constituída por fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticadas em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa, mediante apresentação dos originais (Art. 21 da Lei Complementar nº 023/15):

- I. Fotocópia da Carteira de Identidade e do Título de Eleitor;
- II. Fotocópia do documento comprovando quitação das obrigações militares para o caso de homens e eleitoral para ambos os sexos;
- III. Fotocópia do certificado ou do diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o cargo e, se for o caso, da carteira de registro no respectivo conselho de classe e ou ordem;
- IV. Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
- V. Comprovação da inexistência de antecedentes criminais;
- VI. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
- VII. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;
- VIII. Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município e ou contratado para este fim, acompanhado dos resultados dos exames clínicos efetuados, conforme §1º deste Edital;
- IX. Duas fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- X. Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito no programa;
- XI. Fotocópia do registro de nascimento ou de casamento e de nascimento dos filhos;
- XII. Fotocópia da declaração do imposto de renda e ou declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;

Art. 5º - O Laudo Médico de Aptidão Física e Mental, compreenderá 2 etapas. A 1ª consistirá de exames de Auxílio Diagnóstico e a 2ª Avaliação Clínica.

I - 1ª ETAPA – EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO - serão realizados à custa dos candidatos, e apresentados ao Profissional de Saúde (Médico), são os seguintes:

- HEMOGRAMA COMPLETO COM CONTAGEM DE PLAQUETAS
- GLICEMIA DESJEJUM
- CREATININA
- PARCIAL DE URINA
- RX DO TÓRAX (PA + PERFIL)
- ACUIDADE VISUAL
- ELETROCARDIOGRAMA

II - 2ª ETAPA - AVALIAÇÃO CLÍNICA - De posse do resultado dos Exames de Auxílio de Diagnóstico, os candidatos deverão proceder a Avaliação Clínica - 2ª Etapa, a qual será realizada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Padre Mário di Maria, situada na Rua Ferreira Lopes nº 027, Centro, Guaraqueçaba /Pr, telefone (41) 3482 1270, munidos de comprovante original de identificação e das vias originais de todos os resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico, para realização da Avaliação Clínica.

§ Único - Serão aceitos todos os exames de Auxílio diagnóstico realizados a partir do dia 01 de janeiro de 2015.

Art. 6º - Será considerado apto pela Unidade Básica de Saúde (UBS) o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra indiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 7º - O candidato que, na Avaliação Médica for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que



Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se à nova avaliação.

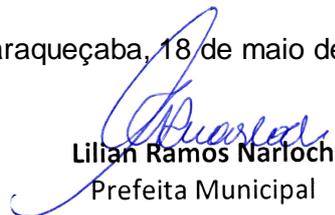
Art. 8º - Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames/avaliações complementares.

Art. 9º - O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

Art. 10º - A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, com respaldo na Lei Complementar nº 23/2015.

Guaraqueçaba, 18 de maio de 2015


Lilian Ramos Narloch
Prefeita Municipal